ATO CSJT.GP.SG N.º 173/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG N.º 73/2011, de 19 de agosto de 2011,

Considerando as reuniões do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 156/2011, com a finalidade de proceder a estudos e propor normatização sobre os ajustes firmados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, que têm como objeto o gerenciamento dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e RPVs, folha de pagamento de pessoal e cessão de uso de espaço público, a realizarem-se nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2011, em favor dos servidores **LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO**, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e **EVANDRO LUIZ MICHELON**, Diretor-Geral de

Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Publique-se no B.I.
Brasília, 25 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho